



PORTARIA Nº. 190/2024

**Altera membros do Conselho Municipal
de Educação - CME.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Ficam nomeados como representantes do segmento **Servidores lotados nas Escolas Municipais** os seguintes membros:

- **Servidores lotados nas Escolas Municipais**

Titular: Denise Andréia Mentz de Vargas

Suplente: Andréia Pertille Werle

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração